



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

02
115

A C Ó R D Ã O Nº 260

159

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe XIII - Nº 55/82 - PEDIDO DE RECONTAGEM DE VOTOS, em que são requerentes Claudenir Francisco Sanches e Raimundo Linhares de Castro e requerido Dr. Crescentino Sisti - Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Nova Andradina/MS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande/MS aos 24 de fevereiro de 1983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DR. SINICHIRO HIGA - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral